



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 324/2006
07 DE ABRIL DE 2006**

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Povoado Campos no Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, asseguradas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO CAMPOS**, localizada no Povoado Campos, no Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, 07 de abril de 2006.


MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
Prefeita Municipal